

DE : CPL

DATA: 25/11/14

EMAIL / FAX: cpl@deso.se.com.br / (79) 3226 1171

REF.: CONCORRÊNCIA 007/2014

Em resposta ao questionamento formulado sobre o Processo Licitatório em referência, informamos, abaixo, o devido esclarecimento fornecido pela Coordenação de Orçamento.

Pergunta:

P. Analisando os elementos do referido edital, verificamos que não foi considerado na composição do BDI da planilha de fornecimento de materiais o percentual de 2,00%(dois por cento) referente ao “percentual sobre o faturamento (lei 12.844/2013)” - CPRB. Estamos entendendo que houve um equívoco na elaboração do BDI, e, portanto deverá ocorrer a correção do mesmo.

Pergunta: Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

R: Não. A planilha de preços referente a fornecimento de materiais está com BDI máximo de 12% em entendimento aos limites do Acórdão 2622/2013 TCU.

Coordenação de Orçamento
Comissão Permanente de Licitação(DESO)